



Prefeitura De Lucélia

Administração	2
Notificação	2
Licitação	11
Extrato De Termo De Aditamento	11

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura De Lucélia

CNPJ: 44.919.918/0001-04

Telefone: (18) 3551-9200

Celular:

E-mail: comunicacao@lucelia.sp.gov.br

Av, Brasil, nº 1101 - Centro - CEP: 17780-000

Lucélia - SP

Site: www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Administração

Notificação

NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **SIBELE MATHIAS DE OLIVEIRA**

CPF: 295.469.198-02

Endereço: AVENIDA INTERNACIONAL, 1422, CENTRO, LUCELIA - SP

Atividade: ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA.

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.

Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **S. GONÇALVES & GONÇALVES TRANSPORTES LTDA - ME**

CNPJ: 09.579.788/0001-07

Endereço: AVENIDA JOAO VACARI, 1090, CENTRO, LUCELIA - SP

Atividade: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.

Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **LOPES & ROVEZ LTDA**

CNPJ: 19.825.146/0001-02

Endereço: RUA PEDRO CAZU, 191, AMERICO MILANI DALLALANA, LUCÉLIA - SP

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.

Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **OSVALDO CANDIDO DA SILVA**

Endereço: RUA PEDRO CAZU, 191, AMERICO MILANI DALLALANA, LUCÉLIA - SP

Atividade: PEDREIRO.

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.

Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **FABIANO REPRESENTACOES S/C LTDA**

CNPJ: 04.961.337/0001-16

Endereço: RUA PREF WILSON CAMPAGNONE, 454, VILA CAYRES, LUCELIA - SP

Atividade: REPRESENTACAO COMERCIAL.

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.

Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **RODRIGO CESAR VERZA**

CNPJ: 01.396.590/0001-86

Endereço: RUA DA FRATERNIDADE, 163, PARQUE DOS SONHOS, LUCÉLIA - SP

Atividade: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.

Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **CERÂMICA FREDERIG LTDA - ME**

CNPJ: 15.211.682/0001-59

Endereço: BAIRRO MIL ALQUEIRES, S/N, LUCÉLIA - SP

Atividade: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS, PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL.

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.

Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **AFP- COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME**

CNPJ: 19.879.240/0001-36

Endereço: MARGINAL AMADEU DEMISCKI, 202, CENTRO, LUCÉLIA.

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PORTAS E PORTÕES, CALHAS E PINGADEIRAS, TELHADOS E COBERTURAS.

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.

Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **KATIA FERNANDA SCHEROLI - ME**

CNPJ: 09.468.320/0001-45

Endereço: RUA VICENTE DI STEFANO, 136, CENTRO, LUCÉLIA.

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.

Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Extrato De Termo De Aditamento



Prefeitura de
LUCÉLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 84/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022, PROCESSO Nº 72/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP

CONTRATADA: NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: a contratação de empresa especializada para execução de reforma e revitalização do Campo de Bocha e Malha, no município de Lucélia-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme Requisição nº 191/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, bem como projeto, planilhas e cronogramas em anexo.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

ADITAMENTO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia.

ASSINATURAS: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO, prefeita – YASMIN MOREIRA SANTOS, representante.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br